



ATA Nº 11/2025

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, de modo híbrido, para tratar das seguintes pautas: Ronaldo Pavão, servidor da SMS, começa apresentando processos de pedidos de suplementação de verba, por redução, para adequar o orçamento da SMS, no valor de R\$ 260.988,09 (duzentos e sessenta mil novecentos e oitenta e oito Reais e nove centavos), conforme Protocolo nº 2025/8034 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Segue com a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso estadual recebido através das Portarias SES/RS nº 361 e 784/2024, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo nº 2025/7392, competência 04/2025 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso estadual recebido através da Portaria SES/RS nº 322/2025, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos Reais), conforme Processo nº 2025/7857 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Suplementação de verba, por superavit financeiro, de recurso estadual, no valor de R\$ 123.219,05 (cento e vinte e três mil duzentos e dezenove Reais e cinco centavos), conforme Processo nº 2025/8026 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**; Suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.000/2025, no valor de R\$ 26.492,23 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e dois Reais e vinte e três centavos), conforme Processo nº 2025/7781 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 6.156/2025, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil Reais), conforme Processo nº 2025/7504 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 6.291/2024, no valor de R\$ 124.731,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e

um Reais), conforme Processo nº 2025/7676 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Por fim, suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 6.7152025, no valor de R\$ 26.606,88 (vinte e seis mil seiscentos e seis Reais e oitenta e oito centavos), conforme Processo nº 2025/7753 – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Assuntos Gerais: Secretário Jean apresentou a carta ao Conselho, de transmissão da prestação de contas do SIOPS e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO gerado pelo sistema. Catiana informou que, a partir do dia 16 de junho a 13 de agosto, a Unidade Básica Central terá horário estendido para o atendimento à população, nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras, especialmente para o atendimento dos casos de síndrome gripal e vacinação. Marta cobrou horário estendido para vacinação. Jean informou que iniciou a partir desta terça-feira, considerando grande demanda de atendimentos nas segundas-feiras e que, diante de poucos recursos financeiros para a saúde, no momento não seria possível estender mais os horários. Informou que a opção pelo atendimento na Unidade Central se deve pela logística entre os bairros mais populosos, visto que a população já tem como referência o Hospital. Catiana informa a quem participar da Conferência Estadual da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, o transporte saíra na sexta-feira, 13, às 6 horas, da Secretaria da Saúde, sendo servidores do Município receberão diárias e não servidores deverão apresentar comprovantes fiscais para requerer ressarcimento das despesas. Felipe questionou sobre os atendimentos nas unidades de saúde, visto que as equipes somente aplicavam vacinas em quem eram referenciados nas respectivas unidades. Jean salientou que há desinformação nas unidades e que está tomando providências para resolução dos problemas. Foi mencionada a questão dos agendamentos das consultas e sugerida um questionamento público, para que a comunidade opine sobre a melhor forma de procedimentos. Também foi falado sobre necessidade de esclarecer a população sobre o uso do programa farmácia popular, refletindo na redução de custos com aquisição de insumos pela Secretaria, como o exemplo de fraldas geriátricas. Conselheiro Felipe elogiou a condução dos trabalhos da Secretária, com concordância dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada pela presidente.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde